

PORTARIA Nº 154/2017, DE 12 DE JULHO DE 2017

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO e-mail da Assessora Executiva informando sobre realização da reunião com integrantes da Delegação do Paraná à 1ª Conferência Nacional de Ética em Enfermagem, com a finalidade de avaliar nossa participação no evento e analisar as propostas que integrarão documento consolidado de reformulação do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem-CEPE, que será discutido e aprovado pela Assembleia de Presidentes e Plenário do Cofen;

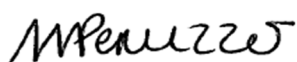
RESOLVE

Art. 1º - Convocar os integrantes da Delegação da 1ª Conferência Nacional de Ética em Enfermagem para reunião de trabalho, no dia 14 de julho de 2017, na sede regional do Coren/PR.

Art. 2º Autorizar o pagamento de diárias e emissão de passagens aos participantes não residentes em Curitiba-PR.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba-PR, 12 de julho de 2017


SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente


VERA RITA DA MAIA
Secretária